

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano II - Edição nº 00353 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46F71F8C522112EBD31EECFF1069875A

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
- EDITAL CME-Nº 001-2024 - 2024-2026

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso III da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 016/2024 à empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.562.589/0001-75, com endereço comercial na Praça Luiz Gomes, nº 150 – 1º Andar - Sala 07, Bairro Centro do Município de Urandi/Bahia, CEP: 46.350-000, com o objetivo de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria especializada em gestão, planejamento e projetos da área da saúde pública, visando a elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação do SUS Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Barra da Estiva, compreendendo: realização de estudo técnico para o estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas para a implementação das atividades do Programa de Transformação Digital no âmbito Municipal; colaboração na implementação da cultura digital no Município e monitoramento do processo de evolução da instituição de ferramentas digitais nos processos de trabalho das equipes; fomento da qualificação técnica municipal para o avanço do índice e estágio de maturidade digital (geral e para cada domínio válido) e colaboração com o segmento das recomendações correspondentes para a efetiva utilização dos recursos financeiro, técnicos e tecnológicos do programa.

Barra da Estiva - Bahia, 21 de outubro de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria especializada em gestão, planejamento e projetos da área da saúde pública, visando a elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação do SUS Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Barra da Estiva, compreendendo: realização de estudo técnico para o estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas para a implementação das atividades do Programa de Transformação Digital no âmbito Municipal; colaboração na implementação da cultura digital no Município e monitoramento do processo de evolução da instituição de ferramentas digitais nos processos de trabalho das equipes; fomento da qualificação técnica municipal para o avanço do índice e estágio de maturidade digital (geral e para cada domínio válido) e colaboração com o segmento das recomendações correspondentes para a efetiva utilização dos recursos financeiro, técnicos e tecnológicos do programa.

CONTRATADO: WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10.562.589/0001-75

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e em seguida a posterior contratação.

Barra da Estiva - Bahia, 21 de outubro de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



EDITAL CME/BE Nº 001/2024.

“Dispõe sobre a convocação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais e em consonância com o Regimento Interno do CME.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam convocados para a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação / CME do município de Barra da Estiva, Estado da Bahia, que acontecerá no dia 24 de outubro de 2024, às 14h00min na sala de Reunião da Secretaria de Educação.

ART. 2º – A pauta da reunião será a seguinte:

I – Composição da Câmara Básica do Conselho Municipal de Educação - CEB.

ART. 1º – Este Edital entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 22 de outubro de 2024.

Sara Pereira Silva Novais
Professora Sara Pereira Silva Novais
Presidente – CME 2024/2026

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia
Fone/Fax: (77) 3450 – 1220 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46F71F8C522112EBD31EECFF1069875A